

PORTARIA Nº 131/2022

**CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA MUNICIPAL
PERLA DO CARMO MACHADO PÁDUA.**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Concede licença Nojo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar de 07 de abril de 2022 a servidora pública municipal **Perla do Carmo Machado Pádua**, lotada no cargo de Servente, face ao falecimento de seu pai, de acordo com Artigo 114, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 001/93 “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Coqueiros do Sul”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 12 de abril de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo